



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

CNPJ – 18.675.967/0001-39

Rua Prudente de Moraes, 54 – Centro – Congonhal – Minas Gerais – CEP 37557-000

Telefone: (35) 3424 1950 Fax: (35) 3424 1567

email – gabinete@congonhal.mg.gov.br

LEI Nº 1.330 DE 29 DE ABRIL DE 2013.

Altera a Lei nº 990/1996 de 11 de Dezembro de 1996 – Autoriza o Executivo Municipal a Doar Imóvel com Encargo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Congonhal aprovou e eu, Ricardo Henrique Sobreiro, Prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei 990/1996 excluído o Art. 4º e seus encargos, mudando a numeração do Art. 5º, que passará a ser o Art. 4º.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Congonhal, 29 de abril de 2013.


Ricardo Henrique Sobreiro
Prefeito Municipal

